



# **Prefeitura Municipal de Juquiá**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA  
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111  
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA  
[www.juquia.sp.gov.br](http://www.juquia.sp.gov.br)

**LEI Nº 712/2015**

**DE 18 DE AGOSTO DE 2015.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A  
CELEBRAR CONVENIO COM O SANTOS FUTEBOL  
CLUBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

**Art. 1º-** Fica autorizado a celebração de Convênio entre o Poder Executivo Municipal e o SANTOS FUTEBOL CLUBE, objetivando proporcionar atendimento aos atletas inscritos em diversas atividades esportivas desenvolvidas na Vila Olímpica Dondinho, através de orientação, treinamento, seletivas e outras atividades fins para profissionalização e inserção no mercado de trabalho. Tais ações serão obtidas através do treinamento e capacitação elaborado pelo **SANTOS FUTEBOL CLUBE**, aos funcionários do Departamento de Esporte e Lazer.

**Art. 2º-** As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 18 DE AGOSTO DE 2015.

MOHSEN HOJEIJE  
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA  
Diretor do Departamento de Governo e Administração

SÔNIA MARCIA HASE DE ALMEIDA BAPTISTA  
Diretora do Departamento de Negócios Jurídicos